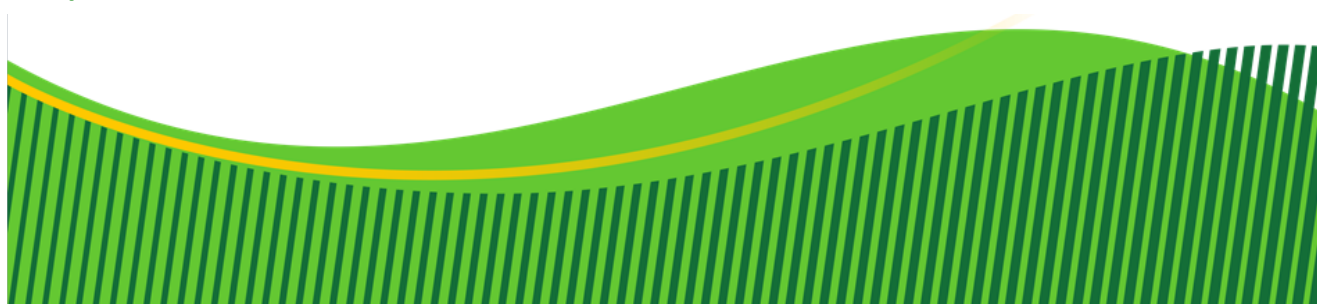


Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP
São Carlos/SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 12 de março de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	25.650	25.134	CIRCULANTE	11.462	10.456
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	375	276	DEPÓSITOS (NOTA 12)	8.818	7.737
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	75	72	Depósitos à Vista	7.119	7.255
Vinculados à Prestação de Garantias	75	72	Depósitos a Prazo	1.699	482
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 04)	12.180	13.708	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	44	25
Centralização Financeira - Cooperativas	12.180	13.708	Recursos em Trânsito de Terceiros	44	25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	9.787	8.088	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 13)	-	181
Operações de Crédito	10.760	9.439	Empréstimos País - Outras Instituições	-	181
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(973)	(1.351)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.600	2.513
OUTROS CRÉDITOS	2.336	2.094	Cobrança e Arrecadação de Tributos	8	5
Rendas a Receber	26	32	Sociais e Estatutárias	275	196
Diversos (NOTA 07 e 08)	2.344	2.088	Fiscais e Previdenciárias	75	69
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(34)	(26)	Diversas (NOTA 14)	2.242	2.243
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	897	896			
Outros Valores e Bens	935	935			
(Provisão para desvalorização)	(42)	(42)			
Despesas Antecipadas	4	3			
NÃO CIRCULANTE	5.648	4.212	NÃO CIRCULANTE	13.800	14.145
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.648	4.212	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.800	14.145
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	673	-	DEPÓSITOS (NOTA 12)	13.800	14.145
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	673	-	Depósitos interfinanceiros	336	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	3.426	2.913	Depósitos a Prazo	13.464	14.145
Operações de Crédito	3.765	3.305			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(339)	(392)			
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 07 e 08)	-	1			
Diversos	-	1			
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	634	466	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.036	4.745
Outros Investimentos	634	466	CAPITAL SOCIAL (NOTA 16)	3.041	2.721
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	649	540	De Domiciliados no País	6.782	5.898
Outras Imobilizações de Uso	1.258	1.042	(Capital a Realizar)	(3.741)	(3.177)
(Depreciação acumulada)	(609)	(502)	RESERVAS DE SOBRAS	2.739	1.940
INTANGÍVEL (NOTA 11)	266	292	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	256	84
Outros Ativos Intangíveis	492	453			
(Amortização acumulada)	(226)	(161)			
TOTAL DO ATIVO	31.298	29.346	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.298	29.346

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.094	-	3.094	5.908	1	5.909	6.021	-	6.021
Operações de Crédito	3.090	-	3.090	5.902	1	5.903	6.015	-	6.015
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	4	-	4	6	-	6	6	-	6
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(829)	(1)	(830)	(1.877)	(4)	(1.881)	(2.495)	(2)	(2.497)
Operações de Captação no Mercado	(399)	(1)	(400)	(790)	(4)	(794)	(779)	(2)	(781)
Operações de Empréstimos e Repasses	-	-	-	(3)	-	(3)	(12)	-	(12)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(430)	-	(430)	(1.084)	-	(1.084)	(1.704)	-	(1.704)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.265	(1)	2.264	4.031	(3)	4.028	3.526	(2)	3.524
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.590)	91	(1.499)	(2.928)	196	(2.732)	(3.005)	80	(2.925)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	192	284	476	355	631	986	310	486	796
Rendas de Tarifas Bancárias	508	-	508	932	-	932	737	-	737
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(1.125)	(79)	(1.204)	(2.071)	(170)	(2.241)	(1.785)	(138)	(1.923)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	(857)	(86)	(943)	(1.626)	(181)	(1.807)	(1.526)	(171)	(1.697)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(2)	(14)	(16)	(6)	(32)	(38)	(39)	(27)	(66)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 20)	438	20	458	967	26	993	667	7	674
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	(744)	(34)	(778)	(1.479)	(78)	(1.557)	(1.369)	(77)	(1.446)
RESULTADO OPERACIONAL	675	90	765	1.103	193	1.296	521	78	599
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2	-	2	25	20	45	(10)	-	(10)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	677	90	767	1.128	213	1.341	511	78	589
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	6	6	-	(18)	(18)	-	-	-
Provisão para Imposto de Renda	-	3	3	-	(9)	(9)	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	3	3	-	(9)	(9)	-	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(86)	-	(86)	(190)	-	(190)	(154)	-	(154)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	591	96	687	938	195	1.133	357	78	435
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	195	(195)	-	78	(78)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	591	96	687	1.133	-	1.133	435	-	435
DESTINAÇÕES	-	-	-	(877)	-	(877)	(351)	-	(351)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(111)	-	(111)	(99)	-	(99)
Fates - Estatutário	-	-	-	(51)	-	(51)	(17)	-	(17)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(715)	-	(715)	(235)	-	(235)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	256	-	256	84	-	84

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP

CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	2.268	1.548	315	4.131
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	157	-	(157)	-
Destinações para reservas	-	157	(157)	-
Outras destinações	-	-	(1)	(1)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	360	-	-	360
Baixas de capital	(162)	-	-	(162)
Resultado do período	-	-	435	435
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(17)	(17)
Reserva Legal - Estatutária	-	235	(235)	-
Juros sobre o Capital Próprio	98	-	(99)	(1)
Saldos no fim do período em 31/12/2018	2.721	1.940	84	4.745
Mutações do Período	453	392	(231)	614
Saldos no início do período em 01/01/2019	2.721	1.940	84	4.745
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Destinações para reservas	-	84	(84)	-
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	384	-	-	384
Baixas de capital	(173)	-	-	(173)
Resultado do período	-	-	1.133	1.133
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(51)	(51)
Reserva Legal - Estatutária	-	715	(715)	-
Juros sobre o Capital Próprio	109	-	(111)	(2)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	3.041	2.739	256	6.036
Mutações do Período	320	799	172	1.291
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	2.819	2.024	446	5.289
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	195	-	-	195
Baixas de capital	(82)	-	-	(82)
Resultado do período	-	-	687	687
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(51)	(51)
Reserva Legal - Estatutária	-	715	(715)	-
Juros sobre o Capital Próprio	109	-	(111)	(2)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	3.041	2.739	256	6.036
Mutações do Período	222	715	(190)	747

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP
CNPJ/MF nº 04.853.988/0001-92

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	282	879	1.249
Resultado do semestre/exercício	687	1.133	435
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(405)	(254)	814
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(451)	(431)	645
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	9	8	7
Depreciação do imobilizado de uso	66	133	125
Amortização do intangível	33	65	54
Baixas do ativo permanente	-	20	-
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(10)	-	-
Destinações ao FATES	(51)	(51)	(17)
Dividendos SicrediPar	(1)	2	-
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(737)	(2.048)	6.617
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(673)	(673)	-
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	-	(2)	(2)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	417	-	1
(Aumento) Redução em operações de crédito	(925)	(1.782)	(103)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(532)	-	-
(Aumento) Redução em outros créditos	(421)	(251)	(581)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	12	(1)	-
Aumento (Redução) em depósitos	1.020	737	6.769
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	30	19	14
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(180)	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	-	(17)	(31)
(Redução) Aumento em outras obrigações	335	102	550
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(455)	(1.169)	7.866
Aquisição de Investimentos	(169)	(168)	-
Aquisição de Imobilizado de Uso	(191)	(262)	(179)
Aplicações no Intangível	(13)	(39)	(137)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(373)	(469)	(316)
Integralização de capital	195	384	360
Baixa de capital	(82)	(173)	(162)
Juros ao capital próprio	(2)	(2)	(1)
Distribuição de Sobras	-	-	(1)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	111	209	196
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(717)	(1.429)	7.746
Caixa e equivalente de caixa no início do período	13.272	13.984	6.238
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	12.555	12.555	13.984

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Bandeirantes - Sicredi Bandeirantes SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 20/02/2002 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 12 de março de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	375	276
Caixa	375	276
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	12.180	13.708
Total	12.555	13.984

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	673	-
DI entre Banco e Cooperativas	673	-
Total não circulante	673	-

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Títulos Dados em Garantia - Outros	75	72
Total circulante	75	72

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	9.823	2.391	12.214	11.452
Financiamentos	937	1.374	2.311	1.292
Carteira total	10.760	3.765	14.525	12.744

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	1.726	-	1.726	1.534
Total	1.726	-	1.726	1.534

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	4.065	7.768	20	39
Nível B	1,00	4.108	2.110	40	21
Nível C	3,00	4.975	1.674	149	50
Nível D	10,00	1.946	587	195	57
Nível E	30,00	204	446	61	134
Nível F	50,00	44	191	22	96
Nível G	70,00	167	435	117	305
Nível H	100,00	742	1.067	742	1.067
Total		16.251	14.278	1.346	1.769

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019				Total da Carteira	2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	424	3.161	1.866	1.837	7.288	7.830
Industrial	3	559	63	75	700	644
Comércio	143	1.994	949	588	3.674	3.038
Outros Serviços	171	2.212	941	1.265	4.589	2.766
Total	741	7.926	3.819	3.765	16.251	14.278

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	2.754	16,94	2.093	14,66
50 devedores seguintes	5.375	33,07	4.290	30,05
100 devedores seguintes	3.747	23,05	3.366	23,57
Demais	4.375	26,94	4.529	31,72
Total	16.251	100	14.278	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	1.769	1.117
Constituição de provisão	1.084	1.704
Movimentação de baixados para prejuízo	(1.507)	(1.052)
Saldo final	1.346	1.769

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 328 (2018 - R\$ 186), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	26	40
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	300	33
Devedores por depósitos em garantia	200	200
Impostos e contribuições a compensar	15	23
Títulos e créditos a receber (ii)	1.726	1.533
Operações com cartões	25	50
Pendências a regularizar	1	51
Outros	51	158
Total Circulante	2.344	2.088
Títulos e créditos a receber (ii)	-	1
Total não circulante	-	1

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	935	935
Imóveis	855	855
Veículos e afins	80	80
Despesas antecipadas	4	3
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(42)	(42)
Total Circulante	897	896

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 42 (2018 - R\$ 42) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	428	260
Sicredi Participações S.A.	205	205
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	634	466

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	66.336 ON	66.336 ON	1	1	428.867	260.449
	138.375 PN	138.375 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,02%	0,02%	0,62%	0,62%	0,14%	0,11%
Capital social	969.491	880.597	164	164	317.064	227.306
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	318.570	228.806
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	-	-
Valor do investimento	205	205	1	1	428	260

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	1.258	(609)	649	540
Imobilizações em curso	-	165	-	165	-
Instalações	10%	435	(266)	169	213
Móveis e equipamentos de uso	10%	211	(101)	110	121
Sistema de comunicação	10%	11	(7)	4	5
Sistema de processamento de dados	20%	298	(179)	119	131
Sistema de segurança	10%	88	(48)	40	48
Sistema de transporte	20%	50	(8)	42	22
Intangível (i)		492	(226)	266	292
Investimentos Confederação		492	(226)	266	292
Total		1.750	(835)	915	832

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	7.119	-	-	7.119	7.255
Depósitos Interfinanceiros	-	-	336	336	-
Depósitos a prazo	142	1.557	13.464	15.163	14.627
Total	7.261	1.557	13.800	22.618	21.882

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	-	181
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	-	181
Total circulante	-	181

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	35	-
Provisão para pagamentos a efetuar	214	346
Pendências a regularizar	11	76
Operações com cartões	1.783	1.657
Demais fornecedores	40	31
Credores diversos	159	133
Total circulante	2.242	2.243

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 60 e R\$ 185 (2018 - R\$ 0 e R\$ 126), respectivamente.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	3.041	2.721
Total de associados	3.222	2.755

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 320 (2018 – R\$ 453), sendo R\$ 109 (2018 – R\$ 255) via integralização de resultados e R\$384 (2018 – R\$ 360), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 173 (2018 – R\$162).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 4% em Conta Capital, no montante de R\$ 111, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 70% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	1.151	435
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(345)	(139)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	1	-
Provisão resgate de milhas cartão	4	(5)
Provisão PPR e Outras Gratificações	-	1
Receita com atos cooperativos	292	164
Juros sobre capital próprio	33	32
Prejuízo fiscal	8	-
Lucros e dividendos	-	1
Outros	(11)	(54)
Subtotal	327	139
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(18)	-

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	673	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 17)	12.180	13.708
Outros Créditos - Rendas a receber	17	16
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	53	42
Investimentos (Nota 10)	634	466
Intangível (Nota 11)	266	292
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	336	-
Obrigações por empréstimos (Nota 13)	-	181
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	1.730	1.621
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	7	6
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	70	48
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 20)	708	548
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	8	-
Operações de Empréstimos e Repasses	3	12
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	198	156
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	719	717

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	21	0,30%	25
Depósitos a prazo	463	3,05%	492
Operações de crédito	439	3,02%	523

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	357	325

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	37	28
Despesa de aluguéis	173	166
Despesa de comunicação	132	128
Despesa de manutenção e conservação	74	105
Despesa de material	32	31
Despesa processamento dados	66	49
Despesa de promoções e relações públicas	118	129
Despesa de propaganda e publicidade	2	4
Despesa de seguro	35	13
Despesa de serviços do sistema financeiro	173	202
Despesa de serviços de terceiros	30	39
Despesa de serviços de vigilância e segurança	164	99
Despesa de serviços de técnicos especializados	164	153
Despesa de serviços de transportes	111	92
Despesa de viagem	56	28
Despesa de depreciação e amortização	133	125
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	65	54
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	56	53
Outras despesas administrativas	186	199
Total	1.807	1.697

NOTA 20 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	108	25
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	697	533
Reversão de provisões operacionais	144	65
Outras rendas operacionais	44	51
Total	993	674

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	348	321
Contribuições Cooperativistas	9	7
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	74	53
Contribuição Confederação Sicredi	454	462
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	193	190
Encargos da administração financeira	4	4
Repasse administradora de Cartões	20	25
Outras despesas de Cartões	137	134
Outras provisões operacionais	82	58
Outras despesas operacionais	236	192
Total	1.557	1.446

NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 23 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	5.565	4.249
Nível I (NI)	5.565	4.249
Capital principal - CP	5.565	4.249
Capital social	3.041	2.721
Reservas de capital	2.739	1.940
Lucros acumulados	256	84
Ajustes Prudenciais	(471)	(496)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	24.362	21.595
Margem de Capital (i)	2.641	1.805
Índice de Basileia (PR / RWA)	22,84%	20,36%
Situação de Imobilização (Imob)	649	540
Índice de Imobilização (Imob / PR)	11,66%	12,29%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 23 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Flávio Evandro Matheus Salik
Presidente
CPF: 021.046.709-69

Cleber Luis Semensato de Carvalho
Vice-Presidente
CPF: 149.500.528-37

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20